

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

Rua Nilo Moraes Pinheiro, 322 – Pocrane/MG – CEP 36960-000

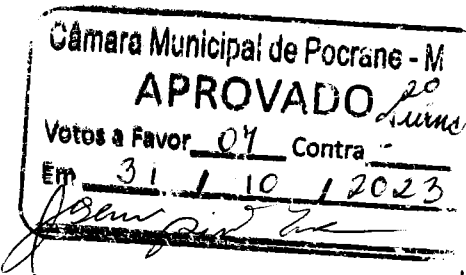
CNPJ: 18.334.318/0001-74

Email: prefeiturapocrane@pocrane.mg.gov.br

Fone: 0800 033 2020

PROJETO DE LEI Nº 57 /2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a denominação de Ponte no Córrego Bom Retiro e dá outras providências."



Ernane José de Macedo, Prefeito do Município de Pocrane, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado a entre a Rua Anunciato Ferreira de Castro e a Rua Antônio Candido Vasconcelos, no Bairro Bom Retiro, como “Ponte Oliveiro Ribeiro”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pocrane/MG, 25 de setembro de 2023.

Ernane José de Macedo
Ernane José de Macedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

Rua Nilo Moraes Pinheiro, 322 – Pocrane/MG – CEP 36960-000

CNPJ: 18.334.318/0001-74

Email: prefeiturapocrane@pocrane.mg.gov.br

Fone: 0800 033 2020

JUSTIFICATIVA.

Com os cumprimentos de praxe, encaminhamos o referido Projeto que dispõe sobre *"Dispõe sobre a denominação de Ponto no Bairro Bom Retiro e dá outras providências."* para a apreciação e conseqüente apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O referido projeto visa homenagear o Sr. Oliveira Ribeiro, nascido em 18 de novembro de 1939.

O Sr. Oliveira Ribeiro era o proprietário da área onde hoje se situa a Bairro Bom Retiro. Ao longo dos anos, o mesmo fez doações e vendas de pequenos lotes desmembrando de sua propriedade até a consolidação do bairro como conhecemos hoje.

Desta forma, busca se homenagear figura tão importante na sociedade pocranense e que muito contribuiu para o crescimento urbano.

Desta forma, esperamos a apreciação e aprovação deste projeto pelos nobres vereadores.

Ernane José de Macedo
Ernane José de Macedo
Prefeito Municipal